



# *Prefeitura Municipal de Carandaí* *Um Governo Simples e Para Todos*

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4542/2017, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2018;

**CONSIDERANDO** o Edital 014/2017, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para o cargo de Professor I - REGENTE

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar candidatos classificados para as vagas descritas abaixo, com o objetivo de substituir servidores que se encontram em afastamentos e que pediram a exoneração do cargo;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal, em especial ao Departamento Municipal de Educação;

**TORNA PÚBLICO** que fará a contratação das vagas abaixo para os cargos de PROFESSOR I/REGENTE, observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que serão distribuídas as vagas aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

**1 - CARGO:** PROFESSOR I/ REGENTE PARA HERCULANO PENA – ESCOLA MUNICIPAL LUDGERO PEREIRA BAÊTA E E.M.DEPUTADO ABELARD PEREIRA

**2 - VAGAS:** 02 VAGAS PARA PROFESSOR I/ REGENTE

- E. M. “Ludgero Pereira Baêta”, turno da manhã, em substituição à Jaqueline Fabiane de Souza, que se encontra em afastamento de licença de saúde.

- E.M.“ Deputado Abelard Pereira, turno da manhã, em substituição à Jacira Rosa de Melo Resende que se aposentou.

**3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:**

-Será divulgado no momento da reunião.

**4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:**

-Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro

4º andar – Departamento Municipal de Educação

**5- DATA DA REUNIÃO: - 08 DE MAIO DE 2018.**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:30 HORAS**

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

**8 - REQUISITOS:**

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

**9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.

- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 07 de maio de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal